



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 1368/2019

Processo nº.: 8286/2015;

Assunto: Referente à prestação de Serviços Funerários, para atender as necessidades desta fundação, de acordo com as especificações do Pregão Eletrônico SRP nº 124/2014 - Competência Dezembro/2015 e Março/2016 - Contrato nº 003/2015 - **Apostilamento do Contrato nº 003/2015, referente à inclusão de Funcional Programática, com objetivo de atendimento de Despesa de Exercício Anterior – DEA;**

Razão Social: PAX BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ nº 19.328.480/0001-42;

Processos Anexados:

- **Processo nº 2.172/16** (ver fls. 49 a 142), cujo objeto trata do pagamento da N.F. nº 164 (exercício 2016 – DEA);

Endereço Orçamentário:

Projeto Atividade: 2162 – **Sub ação:** 001 – **Tarefa:** 009 - **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1001010000 – **Fundo:** Aplicação Geral.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, ao analisarmos os documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – O presente processo tratou inicialmente sobre pagamento da Nota Fiscal nº 135, conforme Pregão Eletrônico SRP nº SRP nº 124/2014, Contrato nº 003/2015, todavia, foi realizada juntada dos processos nº 2.172/16, tratando de pagamento de N.F.. No transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 003/2015, referente à inclusão de Funcional Programática, com objetivo de atendimento de Despesa de Exercício Anterior – DEA.**

2 – Consta às fls. 136 o Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, com a seguinte dotação orçamentária: **Projeto Atividade:** 2162 – **Sub ação:** 001 – **Tarefa:** 009 - **Elemento de Despesa:** 33909200 – **Fonte:** 1001010000 – **Fundo:** Aplicação Geral”;

3 – Consta às fls. 137 a Declaração da Ordenadora de Despesa (DOD), para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000;

4 – Consta às fls. 141 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 003/2015.

Por último, impende ressaltarmos a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: **a)** Justificativa; **b)** Termo de Apostilamento; **c)** Justificativa para o Apostilamento; e, **d)** Parecer do Controle Interno.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que seja assinada a Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 003/2015, pela Presidente desta Fundação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, com fundamento nos documentos constantes nos autos e sem prejuízo da recomendação *supra*, **opinamos pela conformidade** do pleito, razão pela qual encaminhamos os autos para Ordenadora de Despesas desta Fundação para deliberação.

Belém, 04 de dezembro de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior

Chefe do Controle Interno

Matrícula nº 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite

Administrador – CRA nº 11227

Matrícula nº. 0435767-011-C.I.